



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere a Secretária de Desenvolvimento Social, juntamente ao Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **QUE REALIZEM UMA COLÔNIA DE FÉRIAS NO MÊS DE JANEIRO, USANDO AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO COLÉGIO MUNICIPAL RIO BRANCO.**

JUSTIFICATIVA

A importância de realizar colônias de férias oferecidas pelos órgãos do executivo municipal reside principalmente em seu papel como política pública que visa o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, além de oferecer suporte às famílias, geralmente de forma gratuita ou a baixo custo.

Em resumo, as colônias de férias municipais são uma ferramenta de inclusão social e promoção da cidadania, garantindo que o direito ao lazer, à cultura e ao desenvolvimento seja acessível a todos, independentemente da condição socioeconômica.

Vale lembrar que o prédio do Colégio Municipal Rio Branco possui uma excelente estrutura para oferecer segurança para os nossos jovens e adolescentes. E as atividades atribuídas pela Colônia de Férias são de extrema importância para o desenvolvimento do ICMS das Secretarias citadas, além de gerar um envolvimento de todos os funcionários credenciados em cada pasta.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Dezembro de 2025.

**Maria Izabel
Martins
Crovato**

Assinado digitalmente por Maria Izabel
Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do
Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins
Crovato, E=vereadoramariaizabel@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.04 12:08:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS